

ATA N.º 1

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu-se o júri por via digital, constituído por Doutora Ana Mónica Fonseca, Professora Auxiliar do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (Iscte), que preside, Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar do Iscte, e Doutora Giulia Daniele, Professora Auxiliar do Iscte, na qualidade de vogais, com vista à definição de critérios para atribuição uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BIPD) com referência CEI_BIPD_01_2024, no âmbito do projeto Programático do Centro de Estudos Internacionais do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (CEI-Iscte), com referência UIDP/03122/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES.

A reunião teve por objetivo deliberar sobre os critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar aos/às candidatos/as que venham a ser admitidos/as ao referido concurso.

O Júri deliberou que os métodos de seleção do/a candidato/a incidirão nos seguintes critérios de avaliação:

- a) Percurso Académico, com ponderação de 50%;
 - i. Habilitações académicas – 20%
 - ii. Adequação do percurso académico – 30%
- b) Currículo Profissional, com ponderação de 40%;
 - i. Percurso e experiência de investigação científica – 20%
 - ii. Atividades desenvolvidas – 12%
 - iii. Publicações relevantes – 8%
- c) Carta de motivação, com ponderação de 10%
 - i. Atividades pertinentes para o presente concurso desenvolvidas nos últimos anos – 4%
 - ii. Perspetivas futuras do trabalho a desenvolver; e adequação do/a candidato/a às atividades de investigação previstas no âmbito do projeto e CEI-Iscte - 6%

Todos os itens serão avaliados de 0 a 100, sendo depois calculado o resultado final em função da ponderação.

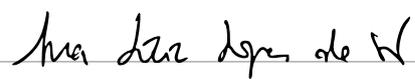
Caso o júri considere necessário, os/as candidatos/as poderão ser convocados para uma entrevista, que terá o peso de 30% da classificação final. Caso o júri considere desnecessária a realização de uma entrevista, a avaliação dos critérios a), b) e c) terá uma ponderação final de 100%.

O júri decidiu excluir os/as candidatos/as que não entreguem a totalidade da documentação solicitada, bem como os que não cumpram os requisitos de admissão previstos no edital e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri.



Professora Doutora Ana Mónica Fonseca



Professora Doutora Ana Lúcia Sá



Professora Doutora Giulia Daniele